

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06 06 2017	15h	ORDINÁRIA	44

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 150, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “institui reserva mínima de 20% do total de vagas do contingente de pessoal contratado por empresas que prestem serviços de bombeiro particular (brigadista/bombeiro civil) ao Governo do Distrito Federal, para serem preenchidas por mulheres”.

Nos termos do Artigo nº 67, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta comissão emitir parecer de mérito, de matérias que tratam de assuntos ligados à Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

No mérito, nos manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 150, de 2015, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CAS.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.